REQUERIMENTO APROVADO
28ª SESSÃO
DATA 06/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º 376/22

O Ministério da Saúde através da Portaria n° 154 de 2008 criou e regulamentou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF que tem por estratégia: apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde das famílias cadastradas nas unidades.

O NASF conta com profissionais de diferentes áreas, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogas, Assistentes Social, Psicólogos, Psiquiatras, Terapeutas Ocupacional, Ginecologistas e Obstetras e Pediatras que, atuam de maneira integrada às equipes de saúde da família, ampliando o cuidado, trazendo como consequência a diminuição do número de encaminhamentos a outros serviços e maior satisfação a população.

Em nosso município algumas das Unidades de Saúde da Família contam com o apoio de profissionais do NASF e, entendendo a importância desse núcleo nessas unidades é que devemos buscar a expansão para 100% das USAFAS.

Ante acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Considerando que a composição do NASF é definida pelo gestor municipal, de acordo com as necessidades locais, qual é o critério de analise adotado para direcionar o NASF para USAFAS?

2. Quantas USAFAS contam com o serviço do NASF e quais profissionais atuam em cada uma dessas unidades?

3. Quantos atendimentos cada profissional do NASF realiza ao mês?

4. Considerando a amplitude de casos de transtornos mentais nos últimos anos, quantos psicólogos atuam no NASF? Em quais unidades há o atendimento de saúde mental?

5. Existem estudos para ampliar o serviço do NASF em nosso município a fim de atender 100% das USAFAS?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de setembro de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR